



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 520 - BIOLOGIA E GEOLOGIA

## ANO ESCOLAR 2012/2013

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

**Grupo: 520 - Biologia e Geologia**

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
157	3837652467	ANA ROSA DIAS COUTO	160386	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS, PORTO DE MÓS	C	TEMPORÁRIO	
413	9905209107	DANIELA DA CUNHA VIEIRA DA COSTA	151713	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO MOSTEIRO E CÁVADO, BRAGA	C	TEMPORÁRIO	
658	8487328865	ISABEL MARIA BAPTISTA MONTEIRO CARDOSO	150873	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FONTES PEREIRA DE MELO, PORTO	20	TEMPORÁRIO	
707	6691859871	ANA CRISTINA AMADO SOARES JORGE	401481	ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO, ARRENTELA, SEIXAL	16	ANUAL	
828	4168127257	RUI JOÃO NEVES AFONSO	145105	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTENEGRO, FARO	8	TEMPORÁRIO	
837	3388811326	ELSA CRISTINA MACHADO MATA LOPES	145440	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE JOÃO COELHO CABANITA, LOULÉ	13	TEMPORÁRIO	
920	5797696762	ELSA COIMBRA SANTANA DE OLIVEIRA	401705	ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA, AMADORA	21	TEMPORÁRIO	
1050	5986907388	TÂNIA CRISTINA MARUJO SOARES RODRIGUES	171980	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SEBASTIÃO E SILVA, OEIRAS	8	ANUAL	
1097	4239141141	PAULA ALEXANDRA SEQUEIRA DUARTE	172443	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CIDADELA, CASCAIS	13	TEMPORÁRIO	
1102	6055715422	GRACIETE RODRIGUES DA CUNHA	172121	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ALBERTO NETO, QUELUZ, SINTRA	8	TEMPORÁRIO	

Desta lista constam os seguintes elementos:

- número de ordem;
- número de utilizador;
- nome do candidato;
- código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento);
- duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de Fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº 1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).